

Medida Provisória nº 498, de 2010

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.978.448.870,00 (um bilhão, novecentos e setenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta reais), para os fins que especifica.

Explicação da Ementa:

Abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República, Ministério da Educação (infraestrutura física predial de escolas públicas), da Justiça, da Saúde (adequação das estruturas físicas e logísticas dos Estados de Alagoas e Pernambuco), dos Transportes (obras rodoviárias emergenciais), da Cultura (instalação de novas bibliotecas e modernização de bibliotecas danificadas em municípios do Estado de Alagoas), do Meio Ambiente (desenvolvimento e implantação do sistema de gerenciamento e prevenção de desastres naturais), do Desenvolvimento Agrário (apoio na recuperação e reconstrução de mercados públicos de comercialização de produtos da agricultura familiar e outros empreendimentos para o desenvolvimento de territórios rurais, reconstrução de infraestrutura básica, social, produtiva e de investimentos comunitários em assentamentos da reforma agrária e do Fundo de Terras), da Defesa (para ações de atendimento às populações atingidas pelas enchentes em cidades dos Estados de Alagoas e Pernambuco), da Integração Nacional (prestação de socorro e assistência às populações vítimas de desastres naturais ocasionados por fortes chuvas e inundações em municípios dos Estados de Alagoas e Pernambuco), do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (reconstrução da rede socioassistencial, destruída ou danificada em virtude do excesso de chuvas nos Estados de Alagoas e de Pernambuco), das Cidades (reconstrução e retorno da trafegabilidade do Sistema de Trens Urbanos de Maceió); o presente crédito ainda contempla ações voltadas à implementação do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas, instituído pelo Decreto nº 7.179 de 2010, no âmbito da Presidência da República, dos Ministérios da Justiça, Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Assunto: Orçamento Público - Crédito Adicional

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada na íntegra

Último local: 17/11/2010 - Coordenação de Arquivo

Destino: À promulgação

Último estado: 29/11/2010 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

TRAMITAÇÃO

11/03/2011 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: DEVOLVIDO APÓS CONSULTA
ARQUIVADO

TRAMITAÇÃO

10/03/2011 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Devolvida ao Arquivo.

10/03/2011 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Devolvida ao Arquivo.

03/03/2011 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: ENCAMINHADO A SSCLCN POR SOLICITAÇÃO

07/01/2011 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: PROCESSO ARQUIVADO

13/12/2010 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Publicada no DSF nº 195, de 27/11/10, pág. 053657 a 053663.

Ao Arquivo.

29/11/2010 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (CN) MESA.
PROMULGADA. LEI 012.339 DE 2010.
DOU - 29/11/2010 PÁG. 00001 a 00005.
Promulgada em 26/11/2010.

26/11/2010 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o Ofício CN n.º 484, de 26/11/10, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem CN n.º 49/10 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como lei no Diário Oficial da União (fls. 155 e 156).

Anexado o Ofício CN n.º 485, de 26/11/10, ao Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o Arquivo daquela Casa (fl. 157).

24/11/2010 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o texto revisado (fls. 140 a 154).

24/11/2010 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 19h25.

TRAMITAÇÃO

24/11/2010 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** APROVADA

Ação: A Presidência anuncia o recebimento de parecer da Relatora Revisora, Senadora Lúcia Vânia, concluindo pela admissibilidade da medida provisória e, quanto ao mérito, favorável. (Parecer nº , de 2010-PLEN)
Aprovados os pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária.
Discussão encerrada, após usar da apalavra o Senador Alvaro Dias.
Aprovada a medida provisória, ressalvadas as emendas.
Rejeitadas, em globo, as emendas.
À promulgação.
À SEXP.

***** Retificado em 24/11/2010*****

A Presidência anuncia o recebimento de parecer da Relatora Revisora, Senadora Lúcia Vânia, concluindo pela admissibilidade da medida provisória e, quanto ao mérito, favorável. (Parecer nº 1.508, de 2010-PLEN)
Aprovados os pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária.
Discussão encerrada, após usar da apalavra o Senador Alvaro Dias.
Aprovada a medida provisória, ressalvadas as emendas.
Rejeitadas, em globo, as emendas.
À promulgação.
À SEXP.

Publicado no DSF Páginas 52364-52387

24/11/2010 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido da Senadora Lúcia Vânia, Relatora Revisora, em 24/11/2010, às 12h51, relatório sobre a matéria.
A matéria continua incluída em Ordem do Dia.
Discussão, em turno único.

17/11/2010 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 18/11/2010.
Discussão, em turno único.

Matéria não apreciada na sessão do dia 18.11.2010, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 23.11.2010.

Matéria não apreciada na sessão do dia 23.11.2010, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 24.11.2010.

17/11/2010 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que o Senado Federal recebeu o Ofício nº 818, de 2010, submetendo à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a presente matéria.
Com referência à Medida Provisória nº 498, de 2010, que acaba de ser lida, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria encontra-se esgotado, e o de sua vigência foi prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, por mais sessenta dias, conforme prevê o § 7º do art. 62 da Constituição Federal.
Uma vez recebida formalmente pelo Senado Federal, nesta data, a matéria passa a sobrestar imediatamente todas as demais deliberações legislativas da Casa até que se ultime sua votação.
Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui a matéria na Ordem do Dia de sessão de hoje, e designa Relatora revisora da matéria a Senadora Lúcia Vânia.
À SCLSF.
(Anexado ao processado as folhas nºs 129 e 130)

Publicado no DSF Páginas 50828-50880

Retificado no DSF Páginas 52158

TRAMITAÇÃO

17/11/2010 CD-CD - Câmara dos Deputados

Ação: Aguardando leitura no Senado Federal.

16/11/2010 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Remessa ao Senado Federal por meio do Ofício nº 818/10/PS-GSE.

10/11/2010 PLEN - Plenário

Ação: Discussão em primeiro turno.

Votação do Requerimento do Dep. Cândido Vaccarezza, que solicita inversão de pauta, a fim de que as matérias dela constantes sejam apreciadas na seguinte ordem: 1º) MPV 498/10; 2º) MPV 496/10; 3º) MPV 497/10, renumerando-se as demais.

Aprovado o Requerimento.

Prejudicado o requerimento do Dep. Arnaldo Jardim, na qualidade de Líder do PPS, que solicita inversão de pauta, a fim de que as matérias dela constantes tenham a seguinte sequência: MPV 498/10, 497/10 e 496/10, renumerando-se os demais tens.

Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. José Guimarães (PT-CE), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta Medida Provisória e pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 1 e 2.

Discutiu a Matéria o Dep. Vanderlei Macris (PSDB-SP).

Encerrada a discussão.

Votação preliminar em turno único.

Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.

Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inadmissibilidade das

Emendas de nºs 1 e 2, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.

Em consequência, as Emendas de nºs 1 e 2 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do artigo 189 do RICD.

Votação, quanto ao mérito, em turno único.

Aprovada a Medida Provisória nº 498, de 2010.

Votação da Redação Final.

Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. José Guimarães (PT/CE).

A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 498-A/10). DCD do dia 11/11/10, PÁG 42387 COL 01.

Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. José Guimarães (PT-CE), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta Medida Provisória, e pela inadmissibilidade das Emendas apresentadas de nºs 1 e 2.

Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. José Guimarães (PT-CE), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta Medida Provisória e pela inadmissibilidade das Emendas apresentadas de nºs 1 e 2.

Apresentação da Redação Final, RDF 1, pelo Dep. José Guimarães

09/11/2010 PLEN - Plenário

Ação: Discussão em turno único.

Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

03/11/2010 PLEN - Plenário

Ação: Matéria não apreciada por falta de "quorum".

05/10/2010 PLEN - Plenário

Ação: Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia.

TRAMITAÇÃO

17/08/2010 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado Ofício SF nº 1736 de 17/08/10, encaminhando o processado da presente Medida Provisória ao Presidente da Câmara dos Deputados, conforme o art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32 (fls. 61).

À CD.

17/08/2010 CCP - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ação: Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 18/08/10 PÁG 38025 COL 01.

17/08/2010 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Recebido o Of. nº 1736/2010, do Congresso Nacional, a fim de ser submetida à apreciação da Câmara dos Deputados, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 498, de 2010, que "Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.978.448.87, para os fins que especifica," À Medida foram oferecidas 2 (duas) emendas e a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não emitiu o parecer previsto no § 6º do art., 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

17/08/2010 PLEN - Plenário

Ação: Apresentação da Mensagem n. 454/2010, pelo Poder Executivo, que: "Submete à deliberação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 498, de 29 de julho de 2010, que 'Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.978.448.870,00, para os fins que especifica'".

16/08/2010 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 20h.

16/08/2010 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: À Secretaria de Expediente, com destino à Câmara dos Deputados (§ 8º do art. 62 da Constituição Federal), tendo em vista o término do prazo na Comissão Mista.

16/08/2010 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: À SSCLCN, tendo em vista o encerramento do prazo regimental para tramitação nesta Comissão, que não chegou a emitir parecer sobre a matéria.

11/08/2010 PRESI - Presidência da Câmara dos Deputados

Ação: Designado Relator, Dep. José Guimarães (PT-CE), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a esta medida provisória e às emendas apresentadas.

10/08/2010 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Nesta data foram encaminhadas à SEEP as Emendas nºs 01 e 02 para confecção de avulsos. (Publicadas no DSF de 11/08/2010) Ao SACM.

TRAMITAÇÃO

***** Retificado em 10/08/2010*****

Onde se lê:
Ao SACM.

Leia-se:
À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Publicado no DSF Páginas 41172-41174

10/08/2010 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: À Ata para publicação de emendas.

10/08/2010 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Encerrado o prazo, à Medida Provisória foram apresentadas 2 (duas) emendas: MARÇAL FILHO, 001 e 002. À SSCLCN, para publicação.

Publicado no DSF Páginas 41172-41174

06/08/2010 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Anexada às folhas nº 51 a 56, Nota Técnica da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, contendo exame quanto à constitucionalidade e Adequação Financeira e Orçamentária da Medida Provisória nº 490, de 2010, atendendo ao disposto no artigo 19, da Resolução nº 1/2002-CN.

***** Retificado em 16/08/2010*****

Onde se lê: "Medida Provisória nº 490, de 2010", leia-se Medida Provisória nº 498, de 2010

06/08/2010 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Designado Relator o Senador ADELMIR SANTANA e o Relator Revisor o Deputado COLBERT MARTINS, conforme respectivamente, os Of. Pres. nºs 287 e 288/2010-CMO, de 4/08/2010. Anexados às folhas de nºs 49 e 50.

06/08/2010 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ofício SF nº 1604, de 06.08.10, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando calendário para tramitação do Projeto, tendo sido a matéria encaminhada à CMO.

À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO.

03/08/2010 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 15:01 hs.

02/08/2010 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário a adoção, pelo Presidente da República, da presente medida provisória. Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria (Anexado ao processado), que vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde poderá receber emendas. À SEXP, para a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 39394-39395 (Volume nº II)

TRAMITAÇÃO

02/08/2010 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Plenário para a comunicação do calendário de tramitação da matéria.

02/08/2010 CN - CONGRESSO NACIONAL

Ação: Prazo para Emendas: 02/08/2010 a 07/08/2010. Comissão Mista: 02/08/2010 a 15/08/2010. Câmara dos Deputados: 16/08/2010 a 29/08/2010. Senado Federal: 30/08/2010 a 12/09/2010. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 13/09/2010 a 15/09/2010. Sobrestar Pauta: a partir de 16/09/2010. Congresso Nacional: 02/08/2010 a 30/09/2010. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 01/10/2010 a 29/11/2010.

30/07/2010 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória nº 498/2010:

- Publicação no DO: 29-7-2010 (Ed. Extra)
- Emendas: até 7-8-2010 (6 dias após a publicação)
- Prazo na Comissão: 2-8-2010 a 15-8-2010 (14º dia)
- Remessa do processo à CD: 15-8-2010
- Prazo na CD: de 16-8-2010 a 29-8-2010 (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: 29-8-2010
- Prazo no SF: de 30-8-2010 a 12-9-2010 (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: 12-9-2010
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 13-9-2010 a 15-9-2010 (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 16-9-2010 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 30-9-2010

30/07/2010 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntadas fls 6 a 45, referentes à Mensagem nº 93/2010-CN (nº 454/2010, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 497, de 2010, incluindo a legislação citada.

***** Retificado em 30/07/2010*****

Juntadas fls 6 a 45, referentes à Mensagem nº 93/2010-CN (nº 454/2010, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 498, de 2010, incluindo a legislação citada.

29/07/2010 CN-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 05 (cinco) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLCN.

Publicado no DOU Páginas 1-4

29/07/2010 EXEC - Poder Executivo

Ação: Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 498/2010

Data: 29/07/2010

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.978.448.870,00 (um bilhão, novecentos e setenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta reais), para os fins que especifica.

Avulso inicial da matéria

Data: 02/08/2010

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: A Presidência comunica ao Plenário a adoção, pelo Presidente da República, da presente medida provisória. Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria (Anexado ao processado), que vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde poderá receber emendas. À SEXP, para a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Avulso de emendas

Data: 10/08/2010

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Nesta data foram encaminhadas à SEEP as Emendas nºs 01 e 02 para confecção de avulsos. (Publicadas no DSF de 11/08/2010) Ao SACM.

***** Retificado em 10/08/2010*****

Onde se lê:
Ao SACM.

Leia-se:
À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Avulso inicial da matéria

Data: 17/11/2010

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: A Presidência comunica ao Plenário que o Senado Federal recebeu o Ofício nº 818, de 2010, submetendo à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a presente matéria.
Com referência à Medida Provisória nº 498, de 2010, que acaba de ser lida, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria encontra-se esgotado, e o de sua vigência foi prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, por mais sessenta dias, conforme prevê o § 7º do art. 62 da Constituição Federal.
Uma vez recebida formalmente pelo Senado Federal, nesta data, a matéria passa a sobrestar imediatamente todas as demais deliberações legislativas da Casa até que se ultime sua votação.
Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui a matéria na Ordem do Dia de sessão de hoje, e designa Relatora revisora da matéria a Senadora Lúcia Vânia.
À SCLSF.
(Anexado ao processado as folhas nºs 129 e 130)

Texto final revisado - Medida

Data: 17/11/2010

DOCUMENTOS

Autor: -

Local: Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação Legislativa: Aguardando leitura no Senado Federal.

Relatório Legislativo

Data: 24/11/2010

Autor: -

Local: SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação Legislativa: Recebido da Senadora Lúcia Vânia, Relatora Revisora, em 24/11/2010, às 12h51, relatório sobre a matéria.
A matéria continua incluída em Ordem do Dia.
Discussão, em turno único.

Autógrafo - MPV 498/2010

Data: 26/11/2010

Autor: -

Local: SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação Legislativa: Anexado o Ofício CN n.º 484, de 26/11/10, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem CN n.º 49/10 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como lei no Diário Oficial da União (fls. 155 e 156).

Anexado o Ofício CN n.º 485, de 26/11/10, ao Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o Arquivo daquela Casa (fl. 157).